



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(64/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: PROPOSTA DE TARIFÁRIO DA TEJO AMBIENTE PARA O ANO DE 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o tarifário para 2021, a praticar pela empresa Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., SA, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em resultado do parecer da ERSAR.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o tarifário para 2021 nos termos propostos, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(47/PGEN/PR/2020 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 538/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de dezembro do corrente ano.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e o apoio prestado, no montante global de 1.383,66€ (mil, trezentos e oitenta e três euros, sessenta e seis cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

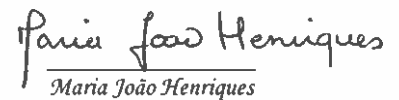
**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(60/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CARREGUEIROS PARA O ANO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Carregueiros, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Chefe de Divisão

  
*Maria João Henriques*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(62/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Sabacheira, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(63/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2020**

Foi presente proposta da Sra. Presidente a aprovação do Executivo Municipal a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta da adenda ao contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(48/PGEN/PR/2020 - 11/ORGFUN/PR/2013)

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Foi presente, para conhecimento, o despacho nº 4/2020 de nomeação de Humberto José Luís Morgado como Coordenador Municipal de Proteção Civil.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
*Anabela Freitas*

**A Chefe de Divisão**

  
*Maria João Henriques*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(65/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Conforme o estabelecido na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio concretizar o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil, o qual procedeu ao enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das Autarquias Locais, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e define as competências do coordenador municipal de proteção civil, em desenvolvimento da Lei de Bases de Proteção Civil.

Considerando que:

- 1 - Em cada município há um coordenador municipal de proteção civil;
- 2 - O coordenador municipal de proteção civil atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município;
- 3 - O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos;
- 4 - A designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;
- 5 - Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal;
- 6 - O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.

Assim, para os efeitos previstos no citado do n.º 5 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, atribuindo-lhe a remuneração de € 2.621,68, que corresponde à remuneração do dirigente

2.7  
7

intermédio de 2º grau.”

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
Anabela Freitas

**A Chefe de Divisão**

  
Maria João Henriques





Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO (66/PPRC/PR/2020)

### **ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO, DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “Conforme o estabelecido na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que veio concretizar o quadro das transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil. Sendo que, o artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação, determina que, em cada município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil, que depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

No que concerne ao regime remuneratório inerente ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, foi proposto ao órgão executivo, a remuneração do cargo de dirigente intermédio de 2º grau, mas conforme o disposto no n.º 6 do artigo 14-A do referido diploma, o Coordenador Municipal de Proteção Civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei.

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, a atribuição de despesas de representação é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, para os efeitos previstos no citado no n.º 6 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, proponho que, o órgão executivo delibere que ao cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, seja abonado o suplemento remuneratório “despesas de representação”, no montante idêntico aos atribuído aos dirigentes intermédios de 2º grau, que corresponde o valor mensal de € 195,37€.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição de despesas de representação, ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, com o limite correspondente ao cargo de dirigente intermédio de 2º grau, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.”

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta

apresentada e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DAA-URH p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
*Anabela Freitas*

**A Chefe de Divisão**

  
*Maria João Henriques*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(4327/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EDP - GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A. - Partilha Com Energia**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a EDP - Gestão de Produção de Energia, S.A. com vista à partilha de interesses, know-how e recursos que propiciem a implementação do Projeto “Partilha com Energia”, da responsabilidade da EDP Produção.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(67/PPRC/PR/2020)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em dezembro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f), bb) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Chefe de Divisão

  
*Maria João Henriques*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5080/ENTE/DAJA/2020 - 21/EDIMUN/DOM/2013)

**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DO OSSÁRIO DA LIGA DOS COMBATENTES NO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente às informações n.º 6266/2020 do Departamento de Obras Municipais e n.º 15080/2020 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o projeto de ampliação do ossário da Liga dos Combatentes no Cemitério de Santa Maria dos Olivais, apresentado pelo Núcleo de Tomar da referida instituição.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o pedido de ampliação do ossário da Liga dos Combatentes, no Cemitério de Santa Maria dos Olivais nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

46 p.

## DELIBERAÇÃO

(5633/ENTE/DAJA/2020 - 269/CONPUB/DOM/2018))

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA AVENIDA DOM NUNO ÁLVARES PEREIRA - Prorrogação do prazo de execução da obra**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, da empreitada de requalificação dos espaços exteriores da avenida D. Nuno Álvares Pereira, até 1 de fevereiro de 2021.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3308/PR/2020, de 28 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado, Francisco Lopes Madureira Salgueiro e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Estamos perante o terceiro pedido de prorrogação do prazo da empreitada de requalificação da Av. Condestável D. Nuno Álvares Pereira, uma derrapagem que não é normal, nem tolerável, provocando um grande impacto à atividade económica e aos moradores daquela artéria.

Esperamos que estes atrasos não tragam mais custos para a câmara e que a obra termine o mais breve possível, a bem da atividade económica e dos moradores daquela zona, porque não é só a Avenida que está em causa, mas todas as artérias adjacentes.

No seguimento da Declaração de Voto apresentada em 31/8/2020, aquando da última prorrogação, o prazo está largamente ultrapassado e verificamos falta de acompanhamento da obra e uma gestão ineficaz, com implicações a vários níveis, nomeadamente na economia local.

Mantendo a nossa coerência em relação à última prorrogação, vamos votar contra, deixando aqui claro que estamos de acordo com as obras e os melhoramentos em causa.”

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**



Anabela Freitas

**A Chefe de Divisão**



Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(5637/ENTE/DAJA/2020- 268/CONPUB/DOM/2018)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE -  
Prorrogação do prazo de execução da obra**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, da empreitada de requalificação da Várzea Grande, até 1 de fevereiro de 2021.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3307/PR/2020, de 28 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

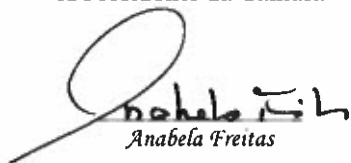
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
*Anabela Freitas*

**A Chefe de Divisão**

  
*Maria João Henriques*





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5635/ENTE/DAJA/2020- 223/CONPUB/DOM/2018)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA - Prorrogação do prazo de execução da obra**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a prorrogação graciosa, sem revisão de preços, da empreitada de construção do Centro Escolar da Linhaceira, até 31 de março de 2021.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3328/PR/2020, de 29 de dezembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

### DELIBERAÇÃO

(2034/ENTE/DAJA/2020 - 3/PROJPAR/DEISA/2020)

#### ASSUNTO: PROTOCOLO COM A ELECTRÃO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Foi presente proposta do Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a celebrar com a ELECTRÃO - Associação de Gestão de Resíduos que tem por objeto a formalização de regras de colaboração institucional para uma gestão integrada de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) das Categorias 1 (Subcategoria 1.4), 2, 3, 5 e 6 e ainda de Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA).

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 04 de janeiro de 2021

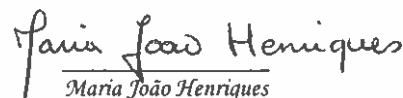
**Seguimento:**

- À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(5685/ENTE/DAJA/2020 - 541/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 541/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um novo edifício para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e de uma Unidade de Cuidados Continuados, no Carrascal, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, requerida pelo Centro de Assistência Social de Tomar, nos termos da informação n.º 15386/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
Anabela Freitas

**A Chefe de Divisão**

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(327/PEDI/DGT/2020 - 574/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DA SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL DA PEDREIRA - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 574/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e apreciação do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de ampliação das instalações existentes destinadas ao Apoio Social - Lar de Idosos e ao Apoio Domiciliário, sitas em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos da informação n.º 15286/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

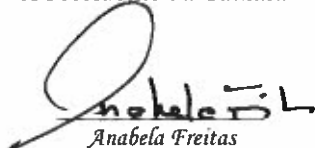
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(330/PEDI/DGT/2020 - 164/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 164/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão do projeto de alteração do edifício de estrutura residencial para idosos, denominado Lar Raízes do Nabão, sito em Pedreira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida pela Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, nos termos da informação n.º 15310/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.


Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
*Anabela Freitas*

**A Chefe de Divisão**

  
*Maria João Henriques*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(198/RJUE/DGT/2020 - 536/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 536/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de ampliação das instalações tituladas por último pelo Alvará de Utilização n.º 253/2006, sitas na rua Conde Nova Goa, n.º 21, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, requerida pelo Centro Social Paroquial de Asseiceira, nos termos da informação n.º 15034/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(192/RJUE/DGT/2020 - 513/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 513/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de ampliação do Lar Residencial do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, sito em Marmelais de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, nos termos da informação n.º 15141/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

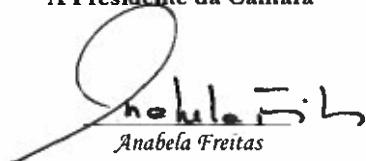
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

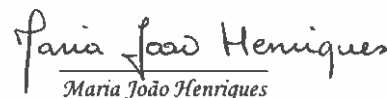
**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(599/JUEL/DGT/2020 - 317/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 317/EDIF/DGT/2020, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas de submissão e licenciamento do projeto de ampliação das instalações tituladas por último pelo Alvará de Utilização n.º 188/2009, sitas em rua da Via Romana, n.º 5, em Salgueiro, Freguesia de Paialvo, requerida pelo Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Paialvo, nos termos da informação n.º 15249/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(376/ECER/DGT/2020 - 542/EDIF/DGT/2020)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Manuel Nunes e Silva, Cabeça de Casal da Herança de**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 865,00 m2 a destacar do prédio misto sito em Courela, Cem Soldos, União das Freguesias de Madalena e Beselga, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2787/20010327, requerida por Manuel Nunes e Silva, Cabeça de Casal da Herança de, nos termos e fundamentos da informação n.º 15204/2020 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/CPUB/DF/2020 - 45/CONPUB/DOM/2020)

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA - não adjudicação e revogação da decisão de contratar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1859/2020 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da decisão de contratar por existir causa de não adjudicação do procedimento de contratação da empreitada de adaptação e requalificação do edifício da Nabância, sito na rua José Raimundo Ribeiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a decisão de contratar por existir causa de não adjudicação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

### DELIBERAÇÃO

(44/CPUB/DF/2020 - 23/CONPU8/DOM/2019)

#### ASSUNTO: EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DA AV.ª. CORONEL GARCÊS TEIXEIRA E DA AV.ª. DR. AURÉLIO RIBEIRO

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de adjudicação da empreitada de requalificação de espaços exteriores da Av. Coronel Garcês Teixeira e da Av. Dr. Aurélio Ribeiro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 1917/2020 e 1918/2020 da Divisão Financeira.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

- 1 - Adjudicar aos concorrentes Ângulo Recto - Construções, Lda e Alberto Couto Alves, S. A., ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 1.670.980,00€, acrescido do I.V.A., o que perfaz um total de 1.771.238,80€, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho;
- 2 - Nomear como do “gestor do contrato”, Sr. Engº Rui Abílio Rebelo Afonso dos Reis, com a função de acompanhar permanentemente a execução do presente contrato, nos termos e para efeitos do artigo 290ºA do CCP;
- 3 - Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para efeitos do nº 1 do artigo 980 do Código dos Contratos Públicos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(4570/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE ROUPA USADA EM VÁRIOS LOCAIS DA CIDADE DE TOMAR - isenção de taxas**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de colocação de contentores para recolha de roupa usada em vários locais da cidade formulado pela Cáritas Diocesana de Santarém.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas aplicáveis à colocação de contentores para recolha de roupa usada em vários locais da cidade, conforme solicitado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara

  
*Anabela Freitas*

A Chefe de Divisão

  
*Maria João Henriques*



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5636/ENTE/DAJA/2020)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal carta da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, de 22 de novembro, a solicitar a cedência de mobiliário em madeira para utilizar em sala que servirá para expor medalhas e outro material de interesse cultural e histórico da coletividade.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de um armário com portas de vidro, uma secretária e quatro cadeiras.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Chefe de Divisão

  
Maria João Henriques



**Câmara Municipal de Tomar**

**DELIBERAÇÃO**  
(5742/ENTE/DAJA/2020 - 1/ENTEXT/PR/2019)

**ASSUNTO: TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) A APLICAR EM 2021**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao ofício 222/2020 da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A, que remete, para conhecimento, cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar no tarifário de 2021.

A Câmara, tomou conhecimento

**Tomar, 04 de janeiro de 2021**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

**A Presidente da Câmara**

  
*Anabela Freitas*

**A Chefe de Divisão**

  
*Maria João Henriques*